



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO N.º 3.960/2022

**SUMULA:** Transfere as comemorações do dia 07 de Setembro do corrente ano para o dia 11 de Setembro de 2022.

**O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas:**

Considerando, que na próxima quarta-feira, dia 7 de setembro, seria realizado o tradicional Desfile Cívico do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em comemoração aos 200 anos da Independência do Brasil;

Considerando a Nota Oficial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte deste Município;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam transferidas as festividades de comemoração do dia 07 de setembro do corrente ano, entre elas o Desfile Cívico do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em comemoração aos 200 anos da Independência do Brasil, para o dia 11 de setembro do ano de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

#### **PUBLIQUE-SE:**

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**  
Prefeito Municipal